



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.411/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 158/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 158/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de Auto Elétrica, para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **H.M. FERREIRA – ME**, para o lote 01; **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA – ME**, para o lote 02 e **GASPARETTO & PELEGRINELLI LTDA – ME**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.12.2017 DE Nº 11.135
UMUARAMA, 06.12.2017
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS